



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

4539

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 874.531-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 003/2017 (Protocolo nº 13.790.951-0), cujo resultado fora homologado em 06/04/2017 (DIOE/PR nº 9924), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações dos serviços, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 04 (Foz do Iguaçu)

ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1 7.000 BTUS	COMFEE modelo 42MMCA07F5	13	R\$538,47	R\$7.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>R\$7.000,00</b>	
EMPRESA: PROTERM - AR CONDICIONADO LTDA - EPP DENOMINAÇÃO SOCIAL: PROTERM - AR CONDICIONADO LTDA - EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90376011-76 CNPJ: 08.097.681/0001-60 ENDEREÇO: Rua Pedro Pacheco, 66, Uberaba, Curitiba-PR, 81580-310 E-MAIL: jose@proterm.srv.br TELEFONE: (41)3344-8040 RESPONSÁVEL: José Sandri				

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: PROTERM - AR CONDICIONADO LTDA - EPP

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

4398

Fornecedor: não apresentou documentos.

Fornecedor: não apresentou documentos.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos na minuta do contrato (Anexo VIII).

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo VIII).

### 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

4609

- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## 9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2017.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

i

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)

4618



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

Curitiba, 27 de abril de 2017.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



PROTERM - AR CONDICIONADO LTDA - EPP  
José Sandri

TESTEMUNHAS

Nome: Tatiana dos Santos  
CPF: 059.165.099-10

Nome: Graziela Mottin Dias Batista  
CPF: 023.181.359-20

Graziela Mottin Dias Batista  
Assessora Jurídica

MARILENE YARGHAKI  
Escritora

MARILENE YARGHAKI  
Escritora

Cartório Distrital de Uberaba  
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO YAr5c.9wJOD.qMGn3-Y04qs-GNKS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE SANDRI, do...  
que dou fé. Em test.º de Verdade, \*Com Valor.....  
Curitiba, 27 de abril de 2017

7449 (001-001143170)\*\*\*\*\*

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)



4638

## Defensoria Pública do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**  
Ata de Registro de Preços 003/2017  
Pregão Eletrônico Nº 003/2017  
Processo nº 13.790.951-0  
Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.  
Beneficiária: PROTERM - AR CONDICIONADO LTDA - EPP  
Valor anual máximo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.  
Data da assinatura: 27/04/2017  
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.  
Curitiba, 16 de maio de 2016.  
**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

38237/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**  
Extrato de Termo de Cooperação Técnica  
Convenentes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE DE MATINHOS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - LITORAL  
Objeto: Este acordo tem por finalidade o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social da UFPR - Litoral junto à sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná - Sede de Matinhos, visando o desenvolvimento de atividades supervisionadas como requisito para a aprovação e obtenção do diploma de graduação do curso.  
Ônus: O presente acordo não envolve a transferência de recursos.  
Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de 60 meses.  
Matinhos, 05 de maio de 2017.  
**JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**  
Defensora Pública

38246/2017

## Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 1º Termo Aditivo  
PROTOCOLO: 7102/2016 - DISP: 139/2016 - CONTRATO: 60/2016  
CONTRATADO: EPV - Segurança Patrimonial Ltda. - EPP.  
CNPJ: 10.724.148/0001-22.  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de apoio e monitoramento eletrônico à distância, durante 24h (vinte e quatro), todos os dias do mês, no imóvel localizado na Rua Erasto Gaertner, 795, Apucarana/PR, conforme o art. 57, inc II e § 2º da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 1.139/2017 - NAJ).  
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Subelemento Despesa: 3390.3977  
VALOR MENSAL: R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 14/05/2017 a 13/05/2018.  
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

38179/2017

Extrato do 1º Termo Aditivo  
PROTOCOLO: 24918/2015 - DISP: 145/2016 - CONTRATO: 62/2016  
CONTRATADO: Eliane Aneris Loyola Daneluz (CPF: 554.056.909-10) e Cezar Walmor Pacheco Daneluz (CPF: 358.278.589-00).  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Francisco Beltrão, nº 470, a fim de abrigar as instalações da Promotoria de Justiça de Clevelândia/PR, com base no art. 57, inc. II e § 2º da Lei 8.666/93 (Parecer nº 1.279/2017-NAJ).  
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - Sub. despesa: 3390.3615 e 3390.3601.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 01/05/2018.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

38183/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 02/2017-MP/PGJ  
RESULTADO (FASE I)  
A Comissão julgou INABILITADA a licitante: Cataratas Incorporadora e Construtora Ltda ME, por infringir o item 4.1.9 do Edital; e HABILITADAS as licitantes: Oliveira Lemler Instalações e Manutenções Ltda, Engetau Soluções em Engenharia, Area Sul Construção Civil Ltda EPP, Construtora Eirel ME, Construtora Messina, Meridional Serviços de Transportes e Terraplenagem Ltda ME e RAG Empreiteira de Obras Ltda. Ficam as licitantes intimadas de que a contagem do prazo recursal da fase I (habilitação) inicia com a publicação desse extrato. Curitiba, 05 de maio de 2017.

38290/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017-MP/PGJ  
RESULTADO  
A Pregoeira julgou HABILITADA e VENCEDORA a licitante Carro Fácil Veículos Ltda, no lote único. Após decurso do prazo recursal, sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 08 de maio de 2017.

38349/2017

## Conselhos

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**  
INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA  
A COMISSÃO DE ÉTICA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, NOTIFICA CLÁUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS CRF-PR 20.286, do seu enquadramento em Processo Disciplinar Ético nº 168/16 por infração, em tese, aos artigos 6.º, 12 inciso III, 13, 14 incisos V e XVIII e 18 inciso I do anexo I da Resolução 596/2014 do CFF, incidindo, em tese, nas penas descritas no artigo 7º inciso IV e artigo 8º incisos VIII, X e XX do anexo III da mesma Resolução e na forma do artigo 30 da Lei nº 3.820/60, intimando-o a comparecer em audiência no dia 30/05/2017 às 14:00 horas, na sede do CRF/PR em Curitiba-PR, situado à Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1.296, Hugo Lange para prestar depoimento, visando a apuração dos fatos. O indiciado poderá vir acompanhado de seu procurador legalmente constituído. Notifica que até dez dias antes da audiência, poderá apresentar defesa prévia e arrolar no máximo três testemunhas, indicando nome e endereço, que deverão obrigatoriamente comparecer no mesmo dia da audiência, independentemente de intimação. Caso não compareça ao local, no dia e hora marcados para prestar depoimento sem justificativa plausível será declarado revel, podendo, intervir em qualquer fase do processo, conforme artigo 17 do anexo II da Resolução 596/14 do CFF. Curitiba, 03 de maio de 2017.  
**Guilherme Santos Chella**  
Presidente da Comissão de Ética do CRF-PR

38272/2017

## Municipalidades

### Altônia

ATO#AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02/2017  
EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2017: 08 de maio de 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2017  
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 26/05/17 ÀS 17:00 HORAS  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29/05/17 ÀS 08:30 HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR. OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADREE JOSÉ ANCHIETA, ENTRE AS RUAS BARÃO DO RIO BRANCO E PEDRO SEGURA ALDA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - LOTE - VALOR MÁXIMO: R\$ 151.843,61 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) de inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no valor de R\$ 30,00 - (trinta reais), comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 10.583-X. ALTÔNIA-PR, DATA#08/05/17.

38277/2017